Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO 133 / 2025.

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando Adoção de Providência para que:

• Sejam instalados abrigos de passageiros com cobertura nos dois pontos de parada de ônibus localizados na Estrada Fundão, bairro Mato Preto, um em cada lado da via, próximos à entrada dos fundos do "Filadélfia – Hospedagens e Eventos", conforme identificado nos anexos.

JUSTIFICATIVA

A realização do referido serviço faz-se necessária a fim de proporcionar a devida segurança e o adequado conforto aos usuários do transporte coletivo neste trecho do município. E configura-se como urgente devido a não haver sequer nenhuma outra proteção já pré-existente.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria, agradecemos e colocamo-nos à disposição.

CMSBS 10/03/2025 14:15
404/2025

São Bento do Sul, 10 de março de 2025.

LUIS VALMIR DA LUZ
Vereador – Partido Liberal

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

ANEXOS





